



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.656
Processo: 00.006354/2022-81
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1887/2023

Homologa o resultado final da eleição para o cargo de Presidente do Crea-PI, nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, tendo sido eleito HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS, para mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 22 de novembro de 2023, apreciando a Deliberação nº 293/2023-CEF, e considerando a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, no dia 17 de novembro de 2023, para provimento dos cargos de: Presidente do Confea; Presidentes dos Creas; Conselheiros Federais e seus suplentes, representantes de modalidades profissionais nos estados do Espírito Santo (Agronomia), Goiás (Elétrica), Pernambuco (Agronomia), Rio Grande do Norte (Civil), São Paulo (Industrial); Conselheiro Federal e seu suplente representantes das Instituições de Ensino Superior; Diretores Gerais e Diretores Administrativos das Caixas de Assistência dos profissionais dos Creas, de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1869/2022 (SEI nº 0697123); considerando que, de acordo com a Resolução nº 1.114, de 2019, compete à CEF "consolidar e submeter o resultado da eleição à apreciação do Plenário do Confea para fins de homologação" (art. 19, XII); considerando que, de acordo com a Resolução nº 1.114, de 2019, compete ao Plenário do Confea "homologar o resultado da eleição" (art. 17, V); considerando o disposto no art. 92, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, pelo qual "após o encerramento (da votação por meio da rede mundial de computadores), a Comissão Eleitoral Federal extrairá do sistema eletrônico todas as contagens, apurações, relatórios e informações pertinentes, para fins de homologação pelo Plenário do Confea"; considerando o Mapa de apuração das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 (SEI nº 0859189) extraído do sistema de votação fornecido pela empresa Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda, nos termos do Contrato nº 65/2023 (SEI nº 0790095); considerando que 739.428 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito) profissionais estavam aptos a votar nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, em todo o país; considerando que foram computados 141.784 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro) votos, o que correspondeu a 19,17% de participação nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, em todo o país; considerando que no estado do Piauí foram computados 1585 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco) votos, o que correspondeu a 27% de participação dos 5834 aptos a votar na circunscrição, nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023; considerando o seguinte resultado final apurado na eleição para o cargo de Presidente do Crea: HÉRCULES MEDEIROS: 1481 votos; e votos brancos: 59; e votos nulos: 45; considerando que foram esgotados todos os prazos eleitorais e não há registros de quaisquer impedimentos para a homologação do resultado das Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação do resultado final da eleição para o cargo de Presidente do Crea-PI, nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, tendo sido eleito HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS, para mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. Presidiu a votação o **Vice-Presidente EVÂNIO RAMOS NICOLEIT**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AYSSON ROSAS FILHO, CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS DA SILVA DRAGO, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, NEEMIAS MACHADO BARBOSA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 27/11/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno, Gerente da Assessoria ao Plenário**, em 28/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 28/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864656** e o código CRC **623D464B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

TERMO DE POSSE

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023), na Reunião Plenária Ordinária nº 583, de modo presencial, e atingido o quórum regimental necessário para a realização da sessão, reuniu-se o Plenário do Crea-PI, e no ato sob a presidência Engenheiro Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, deu posse ao Engenheiro Civil, Eletricista e de Segurança do Trabalho HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS para o cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, para o mandato de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, eleito em 17 de novembro de 2023, conforme disposições da Lei Federal nº 8.195, de 26 de junho de 1999 e da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e resultado homologado pela Decisão PL nº 1.887/2023 do Confea, de 22 de novembro de 2023, tendo o empossado prestado o fiel compromisso de bem desempenhar o cargo, pelo que se lavrou o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente para que produza os efeitos legais.

Teresina, 11 de dezembro de 2023.

Eng. Civ. Eletric. Seg. Trab. Hércules Lima de Medeiros
Empossado
(Cargo: Presidente do Crea-PI)

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente